



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROJETO DE LEI Nº. _____

*Inclui a Cavalgada do Asfalto no
Calendário Oficial do Município de Laranja
da Terra/ES e dá outras providências.*

BRÁULIO JARSKE, JOVERCINO KLEMES, SÉRGIO SEIBEL, WELERSSON JOSÉ MERCANDELE, Vereadores deste Município, propõem o seguinte projeto de Lei para deliberação dos Vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES:

Art. 1º. – Fica, por esta Lei, reconhecida como de utilidade pública e de interesse público a Cavalgada do Asfalto realizada em Sobreiro, Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. – Fica incluído no calendário oficial do Município de Laranja da Terra o “Dia da Cavalgada do Asfalto”, celebrado anualmente no último domingo de julho.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, 27 de junho de 2017.

BRÁULIO JARSKE
Primeiro Secretário

JOVERCINO KLEMES
Vice-Presidente

SÉRGIO SEIBEL
Vereador

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Vereador